



ALVARÁ DE QUITAÇÃO

O Presidente do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará**, no exercício de suas atribuições, e com fundamento no **Acórdão nº 40462**, de **04/05/2022**, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA**, de **30 de Janeiro de 2023**, **Processo nº 087403.2020.2.000**, referente ao(à) **Prestação de Contas do(a) FUNDEB de Xinguara, exercício financeiro 2020**, confere por este **Alvará de quitação** a(o) senhor(a) **Genival Fernandes da Silva**, portador(a) do CPF **791.961.521-68**, relativamente ao valor ordenado de **R\$ 49.325.394,67** (quarenta e nove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, *em data da assinatura eletrônica*.

Conselheiro Lúcio Dutra Vale
Presidente